



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SMI Nº 012/2018

Objeto: Manifestação de Interesse para contratação de instituição para realização de ações e atividades de apoio à concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva), conforme Termo de Referência em anexo.

1. A Fundação Luís Eduardo Magalhães – FLEM, em razão do empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado "Banco Mundial") para cooperar na execução do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA – BAHIA PRODUTIVA, ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8415-BR, pretende utilizar parte desse empréstimo para pagamentos de consultorias, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial.
2. Convidamos as empresas/instituições qualificadas a manifestar seu interesse em prestar os serviços solicitados, exclusivamente para FLEM, endereço ao final, ou para o e-mail licitacao@flem.org.br (assunto do e-mail: Resposta a SMI012/2018), juntando informações que demonstrem estarem qualificadas para realizar os serviços, comprovando através de folhetos, atestados de capacidade técnica, experiência em trabalhos similares, equipe técnica apta a desenvolver os trabalhos, etc. As empresas/instituições poderão associar-se com a finalidade de aumentar suas qualificações. As manifestações de interesse deverão ser entregues até às 12h do dia 26 de dezembro de 2018.
3. As empresas/instituições serão selecionadas pelo método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, segundo as "Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial", versão de janeiro de 2011.
4. A presente contratação tem como objetivo desenvolver ações e atividades de apoio ao Projeto Bahia Produtiva para auxiliar na concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir para o aumento da diversidade dietética de famílias vulneráveis beneficiárias, conforme Termo de Referência em anexo.
5. Informações de contato Fundação Luís Eduardo Magalhães: Rua Visconde de Itaborahy nº 845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina – CEP: 41.900-000 – Salvador - Bahia - Brasil, telefone: +55 71 3103-7540, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00.

Salvador, 03 de dezembro de 2018.
Nilo B. Silva Jr
Comissão Permanente de Seleção e Contratação

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de instituição realizar ações e atividades de apoio à concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR (Projeto Bahia Produtiva)

**SALVADOR/BAHIA
2018**

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de instituição para realização de ações e atividades de apoio à concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Acordo de Empréstimo n° 8415-BR (Projeto Bahia Produtiva)

1. OBJETO

Contratação de instituição para realização de ações e atividades de apoio à concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir para o aumento da diversidade dietética de famílias vulneráveis beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva.

2. OBJETIVO GERAL

Desenvolver ações e atividades de apoio ao Projeto Bahia Produtiva para auxiliar na concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional com objetivo de contribuir para o aumento da diversidade dietética de famílias vulneráveis beneficiárias, tendo como referência os principais documentos do Projeto e de políticas relacionadas, a saber:

- Documento de Avaliação do Projeto (PAD);
- Acordo de Empréstimo n° 8415-BR;
- Primeira Emenda ao Acordo de Empréstimo e Documento de Reestruturação (incluindo a Matriz de Indicadores e Monitoramento do Projeto, modificada (25 de maio de 2017);
- Manual Operacional (versão 03, aprovada em janeiro de 2018); Documentos Fiduciários – de gerenciamento financeiro e de aquisições e contratações (incluindo os relatórios das auditorias já realizadas);
- Salvaguardas Ambientais e sociais;
- Política e Plano estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Bahia 2015-2020;
- Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF).

2.1. Objetivos Específicos

- Elaborar proposta de Plano de Ação para Promoção da Diversidade Dietética de Famílias Vulneráveis Beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva, elaborado com a participação e colaboração da Coordenação e equipe técnica do Projeto;
- Elaborar e executar processo de formação das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural contratadas pela SDR/CAR na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de acordo com as metas e indicadores do Projeto;
- Elaborar proposta de material didático de apoio à formação equipes técnicas e famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN);
- Elaborar análise dos dados levantados pelo Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF)-CADCidadão, aplicados junto às famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva;
- Realizar avaliação das metas e indicadores da temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Projeto Bahia Produtiva.

3. CONTEXTO

O Projeto Bahia Produtiva é resultado de um Acordo de Empréstimo firmado entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), cuja execução está sob a responsabilidade da CAR, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR).

O Projeto se insere na estratégia de política pública que vem sendo realizada no Estado da Bahia para o fomento ao desenvolvimento rural. O Bahia Produtiva atua no fomento à produção, comercialização e na melhoria da infraestrutura no campo, incluindo água e saneamento rural. Nesse contexto, os principais objetivos de desenvolvimento do Projeto visam aumentar a integração ao mercado, a receita líquida, e a segurança alimentar dos beneficiários organizados, bem como melhorar o acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento dos domicílios.

Como objetivos específicos, o Projeto visa: (a) promover o alinhamento entre a oferta dos produtores rurais e a demanda dos mercados institucionais e privados; (b) fortalecer a prestação e a qualidade da assistência técnica e a capacitação para os beneficiários do Projeto e das suas organizações; (c) fortalecer a capacidade das organizações de produtores rurais (OP's) para o desenvolvimento e a implementação de planos de negócios e das associações comunitárias (AC's) para desenvolver e

implementar planos de investimento, de modo a melhorar a gestão financeira e aumentar a coesão social das OP's e das AC's; (d) melhorar a infraestrutura básica necessária para dar suporte à produção e à comercialização (por exemplo, energia, logística, água para a produção) e para melhorar a qualidade de vida (por exemplo, água e serviços de saneamento para uma melhor saúde pública, diversificação de cultivos para uma melhor nutrição e segurança alimentar); (e) promover a inclusão social e econômica de mulheres, jovens, indígenas e outras comunidades tradicionais; (f) promover a adoção de práticas de manejo sustentável de recursos naturais nas áreas de produção agrícola; e (g) melhorar a resiliência das famílias rurais dedicadas a atividades agrícolas, com base na elaboração de uma estratégia de gestão de risco na agricultura.

O público alvo do Projeto são populações que incluem agricultores familiares, famílias reassentadas como resultado da reforma agrária e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, fundo e fecho de pasto). O Projeto abrange as cadeias produtivas de Apicultura e Meliponicultura, Bovinocultura de Leite, Caprinovinocultura, Aquicultura e Pesca, Mandiocultura, Fruticultura e Oleaginosas.

O Projeto apresenta 03 (três) componentes:

Componente 1 - Inclusão Produtiva e Acesso aos Mercados: apresentam ações com o objetivo de aumentar a inclusão produtiva e o acesso aos mercados dos agricultores familiares e outras populações desfavorecidas nos diversos territórios de identidade do Estado da Bahia

Este componente apresenta três subcomponentes: (a) Subcomponente 1.1 – fornecimento de suporte a OP's e AC's para (i) a execução de Subprojetos Orientados ao Mercado e (ii) a execução de Subprojetos Sociais e Ambientais; (b) Subcomponente 1.2 – fornecimento de suporte à CAR, para a implementação de atividades para o manejo de riscos agrícolas; e (c) Subcomponente 1.3 - fornecimento de suporte à CAR para a construção de armazéns e outros tipos de infraestrutura logística para apoiar o acesso a mercados de OP's e AC's.

Componente 2 - Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento Domiciliar: apresentam ações que visam melhorar as condições de saneamento e acesso aos serviços de abastecimento de água nas áreas onde houver recursos hidrológicos suficientes identificados e um modelo de gestão pré-estabelecido desses serviços através da Central de Associações para Manutenção de Sistema de Água (CENTRAL). Por uma estratégia de Governo, esse componente será executado pela Companhia de Engenharia Hídrica e Saneamento da BAHIA (CERB), que apresenta expertise e ampla experiência na implantação de Sistemas de Água.

Componente 3 – Desenvolvimento Institucional, Assistência Técnica e Gestão de Projetos: apresentam ações de assistência técnica para subsidiar estudos e diagnósticos das cadeias produtivas, a capacitação da equipe técnica do projeto, das Organizações Sociais e Produtivas e o gerenciamento do projeto.

O processo de Revisão de Meio-Termo e o resultado das Missões de Avaliação do Projeto Bahia Produtiva reforçaram a necessidade de qualificação do processo de execução dos objetivos e metas do Projeto Bahia Produtiva relacionados à temática da Segurança Alimentar e Nutricional das famílias beneficiárias.

Para contribuir com as reflexões, encaminhamentos e ampliação do conhecimento da equipe técnica do Projeto e das instituições contratadas, além das famílias vulneráveis beneficiárias, mostra-se necessário contribuições adicionais, de instituição especializada e com larga experiência no tema de Segurança Alimentar e Nutricional.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

A instituição contratada será responsável pela realização de ações e atividades de apoio à concepção, elaboração, gestão e implementação do Plano de Ação para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Projeto Bahia Produtiva e deve, portanto, assegurar que as atividades serão executadas cuidadosamente e dentro dos prazos definidos, de modo a fornecer alta qualidade e confiabilidade aos documentos, proposições e orientações apresentados. As ações propostas devem seguir as orientações e princípios contido no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional 2015-2019

A instituição contratada desenvolverá as seguintes atividades:

a) Plano de Ação para Promoção da Diversidade Dietética de Famílias Vulneráveis Beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva, elaborado com a participação e colaboração da Coordenação e equipe técnica do Projeto

A consultoria contratada fará proposição de um Plano de Ação que apresente indicação de ações e atividades a serem desenvolvidas com o objetivo de apoiar e estimular a diversidade dietética de famílias vulneráveis que foram selecionadas e são beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva.

A elaboração do Plano de Ação deverá contar com a participação da Coordenação do Projeto e membros da equipe técnica indicada por esta. Após a conclusão, o Plano deverá ser validado e aprovado.

b) Processo de formação das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

A consultoria formulará e executará proposta de formação sobre a temática da Segurança Alimentar e Nutricional, visando instrumentalizar membros das equipes técnicas prestadoras de serviços de ATER já selecionadas e contratadas pela SDR/CAR, através do Projeto Bahia Produtiva.

O processo de formação das equipes técnicas deverá garantir o nivelamento do conhecimento, estratégias e práticas que poderão ser desenvolvidas pelas instituições de ATER que resultem na qualificação e intensificação das práticas adotadas pelas famílias visando ampliar a diversidade dietética destas.

As atividades de formação serão realizadas de forma descentralizada, devendo ocorrer nos territórios de identidade ou seus agrupamentos. As despesas referentes ao deslocamento, estadia e alimentação dos participantes das atividades (capacitando) serão de responsabilidade da CAR/Projeto Bahia Produtiva.

c) Elaboração de material didático e formativo direcionado à formação de equipes técnicas e famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

Como forma de auxiliar o processo de formação sobre a temática da Segurança Alimentar e Nutricional das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de ATER contratadas pela SDR/CAR, através do Projeto Bahia Produtiva, a consultoria deverá conceber e elaborar material didático (cartilhas, livretos, guias) com conteúdo específico que auxilie na ampliação e qualificação da compreensão do tema e na indicação de metodologias e ações a serem utilizadas durante a prestação dos serviços de assistência técnica desenvolvidas.

A consultoria deverá submeter para análise e validação por parte da Coordenação do Projeto Bahia Produtiva o conteúdo e especificações do material didático produzido. O conteúdo produzido pela Consultoria será de propriedade da SDR/CAR.

d) Organização, sistematização e análise dos dados levantados pelo Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF), aplicados junto às famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva

A Consultoria deverá realizar a análise e interpretação dos dados coletados e sistematizados no Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF) das famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva, armazenados no sistema eletrônico CADCidadão.

A consultoria deverá submeter para análise e validação por parte da Coordenação do Projeto Bahia Produtiva o conteúdo e as especificações do documento produzido. O conteúdo produzido pela Consultoria será de propriedade intelectual da SDR/CAR.

e) Proposta de estruturação de ações e atividades do Projeto e da SDR/CAR sobre a temática da Segurança Alimentar e Nutricional

A consultoria deverá elaborar documento contendo medidas para articulação das ações e atividades do Projeto e da SDR/CAR que qualifiquem a intervenção na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), analisando e propondo, adicionalmente, ações transversais sobre este tema.

f) Monitoramento e avaliação das metas e indicadores da temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) do Projeto Bahia Produtiva

A consultoria deverá elaborar documento contendo avaliação qualitativa das metas e indicadores presentes no Projeto Bahia Produtiva sobre a temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), tendo como base o estabelecido no Acordo de Empréstimo nº 8415-BR e o conteúdo do Documento de Avaliação do Projeto (PAD) e no Documento de Revisão de Meio-Termo.

g) Produção de boletins informativos em formato eletrônico com conteúdo sobre as ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto Bahia Produtiva

A consultoria deverá elaborar documento com registro das ações realizadas, resultados e desafios que deverão constar no Plano de Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto Bahia Produtiva. O documento deverá subsidiar a coordenação do Projeto e a equipe de comunicação para discussões e divulgação dos resultados do projeto, além de identificar casos de sucesso na área.

h) Concepção e realização de evento para apresentação e discussão dos resultados finais do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional

A consultoria deverá, em articulação com a Coordenação do Projeto Bahia Produtiva, conceber e realizar evento para avaliação das ações de Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto Bahia Produtiva.

5. PRODUTOS DA CONSULTORIA

Os produtos da consultoria deverão ser entregues de acordo com as seguintes especificações:

Produto	01
Descrição	Plano de Ação para Promoção da Diversidade Dietética de Famílias Vulneráveis Beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Descrição e especificação das ações necessárias para que a Meta referente aos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto sejam alcançados ▪ Detalhamento do Cronograma de Execução das Ações e Responsáveis ▪ Descrição das metodologias e ferramentas de trabalho necessárias para a boa execução das ações ▪ Descrição das metodologias e ferramentas para o monitoramento e avaliação dos indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional do Projeto ▪ Análise e propostas de ajustes na metodologia dos serviços de ATER desenvolvidas pelas instituições contratadas
Horas Técnicas	80 horas
Produto	02
Descrição	Proposta e desenvolvimento de formação das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural contratadas pela SDR/CAR na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de acordo com as metas e indicadores do Projeto
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de metodologia, conteúdo básico e planejamento das ações de formação das equipes técnicas: <ul style="list-style-type: none"> – Conceitos básicos sobre segurança alimentar e nutricional – Importância da diversidade dietética para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional das famílias vulneráveis; – Promoção de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional pelas instituições prestadoras de serviços de ATER junto às famílias beneficiárias do Projeto – Avaliação do impacto dos serviços de ATER junto às famílias beneficiárias na melhoria da diversidade dietética ▪ Proposta e desenvolvimento de formação de, no mínimo, 81 (oitenta e um) técnicos extensionistas na temática de Segurança Alimentar e Nutricional
Horas Técnicas	330 horas

Produto	03
Descrição	Material didático de apoio à formação das equipes técnicas e famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conceitos básicos sobre a temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) para técnicos extensionistas e enfoque de gênero ▪ Conceitos e orientações sobre o que são boas práticas alimentares e como promovê-las junto as famílias atendidas ▪ Importância da diversidade dietética para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) das famílias ▪ Orientações e sugestões de ações junto às famílias beneficiadas ▪ Orientações para o diagnóstico, monitoramento e avaliação das famílias beneficiadas de acordo com os indicadores do Projeto ▪ Especificações técnicas para publicação
Horas Técnicas	130 horas
Produto	04
Descrição	Análise, organização e sistematização dos dados levantados pelo Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF), aplicados junto às famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dados sistematizados constantes no Sistema Eletrônico CADCidadão, com dados levantados pelo Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF), aplicados junto às famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva ▪ Análise qualitativa dos dados gerados pelos dados sistematizados ▪ Perfil dietético das famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva ▪ Análise das relações de gênero e a segurança alimentar e nutricional
Horas Técnicas	60 horas
Produto	05
Descrição	Proposta com medidas para articulação das ações do Projeto, da SDR/CAR e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise crítica sobre as ações e atividades da temática de Segurança Alimentar e Nutricional do SDR/CAR ▪ Propostas de ajustes e qualificação das ações e atividades desenvolvidas pelo Projeto para intensificação da temática de Segurança Alimentar e Nutricional ▪ Análise e proposição de ações transversais da temática de Segurança Alimentar
Horas Técnicas	50 horas

Produto	06
Descrição	Avaliação dos resultados do Plano de SAN junto as famílias priorizadas do Projeto Bahia Produtiva
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Avaliação do Plano de Ação, seus principais resultados, avanços e dificuldades; ▪ Avaliação dos dados e informações constantes do sistema de monitoramento e avaliação do projeto referente aos indicadores de SAN: resultados alcançados, avanços e dificuldades; ▪ Sugestões e orientações de ajustes, implementação e monitoramento de metas e indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional junto ao público beneficiário do Projeto
Horas Técnicas	230 horas
Produto	07-09
Descrição	Boletins Informativos de SAN contendo as principais ações realizadas, resultados alcançados e desafios a serem superados na implantação do Plano de SAN do Projeto Bahia Produtiva. Esses documentos deverão subsidiar a coordenação do Projeto e a equipe de comunicação para discussões e divulgação dos resultados do projeto, além de identificar casos de sucesso na área
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Conteúdos referentes as atividades realizadas, resultados alcançados, casos de referência na área e desafios. Os informes devem trazer, também, informações sobre os conteúdos, temáticas, metodologia, participantes e resultados do processo de formação das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural contratadas pela SDR/CAR na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)
Horas Técnicas	150 horas
Produto	10
Descrição	Proposta e realização de workshop para apresentação e discussão dos resultados finais do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional
Conteúdo Mínimo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar proposta de Workshop, contendo metodologia de trabalho, participantes panelistas, debatedores e convidados. ▪ O seminário deve envolver os principais atores relacionados a execução das ações, além de membros selecionados do CONSEA-BA ▪ Preparação e realização da atividade em conjunto com a coordenação do Projeto Bahia Produtiva.
Horas Técnicas	80 horas

6. PRAZO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura. O prazo para entrega dos Produtos ocorrerá conforme discriminado abaixo:

Produto	Descrição	Prazo em dias (*)
01	Plano de Ação para Promoção da Diversidade Dietética de Famílias Vulneráveis Beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva	45
02	Proposta de formação das equipes técnicas das instituições prestadoras de serviços de assistência técnica e extensão rural contratadas pela SDR/CAR na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de acordo com as metas e indicadores do Projeto	45
03	Material didático de apoio à formação das equipes técnicas e famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	45
04	Análise, organização e sistematização dos dados levantados pelo Diagnóstico das Unidades Produtivas Familiar (UPF), aplicados junto às famílias beneficiárias do Projeto Bahia Produtiva	45
05	Proposta com medidas para articulação das ações do Projeto, da SDR/CAR e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	45
06	Avaliação dos resultados do Plano de SAN junto as famílias priorizadas do Projeto Bahia Produtiva	45
07-09	Boletins Informativos de SAN contendo as principais ações realizadas, resultados alcançados e desafios a serem superados na implantação do Plano de SAN do Projeto Bahia Produtiva. Esses documentos deverão subsidiar a coordenação do Projeto e a equipe de comunicação para discussões e divulgação dos resultados do projeto, além de identificar casos de sucesso na área	90
10	Proposta e realização de workshop para apresentação e discussão dos resultados finais do Projeto Bahia Produtiva na temática de Segurança Alimentar e Nutricional	45

(*) dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Tendo em vista que o prazo do Contrato de Cooperação Técnica nº 022/2015 (e Aditivos), firmado com a Fundação Luís Eduardo Magalhães, de onde provêm os recursos para pagamento desta Consultoria termina em 29/07/2019, a execução dos serviços contratados, após esta data, ficará condicionada à renovação daquele Instrumento Legal.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O cronograma de execução das ações e atividades da consultoria obedecerá a dinâmica estabelecida abaixo:

Produto	Cronograma (mês)																		
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
01	∅																		
02			∅																
03					∅														
04							∅												
05								∅											
06												∅							
07			∅																
08								∅											
09													∅						
10																			∅

8. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

A instituição que será contratada mediante Processo de Seleção Baseada na Qualificação do Consultor – SQC, conforme diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito & Doações da AID pelos Mutuários do Banco Mundial.

A CAR adotará os critérios relacionados abaixo para realizar a avaliação das instituições, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, interessadas em participar do processo de seleção.

Critério	Meio de comprovação
Experiência comprovada na temática de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) em comunidades rurais.	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
Experiência comprovada na avaliação de programas/projetos de políticas públicas.	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
Experiência comprovada em formação de equipe técnica (formação de formadores).	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
Experiência comprovada na formulação e publicação de conteúdos relacionados às temáticas de desenvolvimento rural e segurança alimentar e nutricional.	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.

Além dos documentos comprobatórios discriminados acima, outros meios de comprovação das experiências, desde que idôneos e hábeis, serão considerados para análise pela Comissão de Avaliação.

9. EQUIPE DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

A instituição contratada deverá possuir uma equipe técnica mínima disponível para o desenvolvimento dos trabalhos discriminados no item 04 deste TDR, composta por:

- 01 (um/a) técnico/a especialista em avaliação de projetos/programas com financiamentos nacional ou internacional, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência profissional – coordenador da equipe;
- 01 (um/a) técnico/a especialista em desenvolvimento rural sustentável, participação e controle social, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência profissional em análise de dados, avaliação de políticas públicas e de projetos de desenvolvimento econômico e social;
- 02 (dois) técnicos/as especialistas em segurança alimentar e nutricional, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência profissional,
- 01 (um/a) técnico/a especialista em gestão de projetos e processos, com no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional em modelagem organizacional no setor público;
- 01 (um/a) técnico/a especialista em processos pedagógicos e participativos, com no mínimo 04 (quatro) anos de experiência.

11. PAGAMENTO

Os recursos para o pagamento dos serviços da consultoria objeto destes Termos de Referência serão provenientes do Acordo de Empréstimo nº 8415-BR, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável (Bahia Produtiva), firmado com o BIRD.

Os serviços de consultoria serão pagos mediante a apresentação dos produtos contratados, devidamente aprovados pela Coordenação Geral do Projeto Bahia Produtiva.

12. SUPERVISÃO DA CONSULTORIA

A supervisão dos serviços prestados pela empresa contratada será realizada pela Subcoordenação de Monitoramento e Avaliação do Projeto Bahia Produtiva. Esta Subcoordenação será responsável pelas articulações entre a instituição consultora e as demais Subcoordenações do Projeto, pela troca de informações e por atestar os produtos apresentados. A aprovação dos produtos será realizada pela Coordenação Geral do Projeto.

Fernando Cezar Cabral Oliveira
Coordenador Geral do Projeto Bahia Produtiva